

INFORMAÇÃO

PROCESSO N.º 34234/2023

ASSUNTO: Apoio financeiro a favor da Associação Casa Xima - Transporte de contentor para auxílio da população na Zambézia-Quelimane no âmbito do Ciclone Freddy – ratificação de despacho

1. Enquadramento factual e técnico-jurídico

Considerando que:

- A Zambézia foi atingida pelo Ciclone Tropical Freddy durante várias semanas, provocando o caos, a fome e cólera na população da província da Zambézia;
- O Ciclone foi considerado um 'case-study' em termos climatéricos devido, não só, à sua intensidade, mas também, à sua duração;
- As populações afetadas ficaram desalojadas, sem os seus bens e sem o seu meio de subsistência;
- A província da Zambézia, em particular, tem sido muito massacrada com os desastres naturais;
- O Município de Leiria tem estado atento às dificuldades sentidas pelas populações mais vulneráveis e em conjunto com as Associações tem auxiliado financeiramente, de forma a atenuar os fenómenos de pobreza;
- A Associação Casa Xima, instituição de direito privado e sem fins lucrativos, norteadada por um espírito de solidariedade humana e social, contribui para a promoção integral de todos os utentes e comunidade em geral;
- A referida Associação, através da angariação de bens (roupa, calçado, comida não perecível) e materiais (utensílios agrícolas e outros), contratualizou uma empresa para transportar um contentor para a Zambézia;
- Não tendo sido possível apresentar a proposta anteriormente, por não estarem reunidas as informações necessárias, o processo terá de ser submetido a ratificação em sede de reunião de CML;

2. Proposta

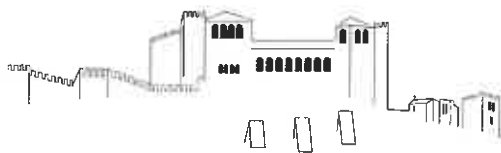
Face ao acima exposto, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, **profira despacho de decisão de apoio financeiro no valor de 2.000€**(proposta de cabimento n.º 2405/2023 e compromisso n.º 2004/2023) à Associação Casa Xima, nos termos do disposto da alínea o) e u) do art.º 32 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

Leiria, 6 de junho de 2023

A Adjunta do Presidente

Cecília Pedrosa



Município de Leiria
Câmara Municipal

(Gabinete de Apoio à Presidência)

DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido atribuir apoio financeiro no valor de 2.000€(proposta de cabimento n.º 2405/2023 e compromisso n.º 2004/2023)) à Associação Casa Xima, nos termos do disposto da alínea o) e u) do art.º 32 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Leiria, 6 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



GONÇALO LOPES